

**NOVA CAPITAL SECURITIZADORA S/A.**

**CNPJ 30.457.247/0001-00**

**NIRE 43.300.061.868**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2024, às 11:46 min., à Rua Júlio de Castilhos, nº 679, conj. 103, Centro, CEP 93510-130, Novo Hamburgo/RS.

**PRESENCAS:** A totalidade dos acionistas fundadores da Sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

**MESA:** Presidente: **GUILHERME WEYH**. Secretária: **ADRIANA KLAESENER WEYH**

**ORDEM DO DIA:**

- 01** – Deliberar sobre a alteração de endereço da sede e a respectiva atualização do Art. 2º do Estatuto Social;
- 02** – Delibera alteração do objeto social com a alteração do Art. 3º do Estatuto Social.
- 03** – Da Renúncia do Diretor **MAURICIO RENATO WEYH**
- 04** – Da Eleição da Diretora **ADRIANA KLAESENER WEYH**
- 05** – Deliberar sobre a renovação do Estatuto Social e sua Consolidação.

**DELIBERAÇÕES:**

**01 – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE E A RESPECTIVA ATUALIZAÇÃO DO ART. 2º DO ESTATUTO SOCIAL:** A sociedade delibera sobre a alteração do endereço de sua sede, passando a ser à Rua Maratá, nº 25, salas 701 e 702, bairro Jardim Mauá, CEP 93548-360, Novo Hamburgo/RS. Desta forma, o artigo 2º do Estatuto Social, passa a vigor com a seguinte redação:

*“Artigo 2º- A sociedade terá por sede administrativa e foro jurídico o seguinte endereço: Rua Maratá, nº 25, sala 701 e 702, bairro Jardim Mauá, CEP 93548-360, Novo Hamburgo/RS, sendo-lhe facultado abrir e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.”*

**02 – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade delibera sobre a alteração do objeto, passando a ser especificamente, as atividades de securitização de recebíveis. Desta forma, o Artigo 3º do Estatuto Social passa a vigor com a seguinte redação:

*“Artigo 3º - O objeto da sociedade consiste, especificamente, nas atividades de securitização de recebíveis.”*

**03 – DA RENÚNCIA DO DIRETOR:** Por unanimidade, foi aprovada a renúncia do Diretor **MAURICIO RENATO WEYH**, brasileiro, natural de São Sebastião do Caí/RS, nascido em 26/05/1950, casado pelo regime da comunhão universal de bens, representante comercial, portador da Carteira de Identidade nº 8112054948, expedida pela SJS/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 176.356.240-91, residente e domiciliado à Rua São Francisco de Paula, nº 66, apto 602, bairro Boa Vista, CEP 93410-330, Novo Hamburgo/RS.

**04 - ELEIÇÃO DA DIRETORA:** Por unanimidade, foi eleita como Diretora **ADRIANA KLAESENER WEYH**, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 29/07/1982, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 7076461115, expedida pela SJS/II/RS, inscrita no CPF sob nº 000.264.780-05, residente e domiciliada à Rua Inácio Wunibaldo Schneider, nº 484, bairro Encosta do Sol, CEP 93611-660, Estância Velha/RS. A nova Diretora toma posse nesta data, ficando dispensado de prestar caução, compondo a diretoria atual, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos diretores, permitida a reeleição. A Diretora receberá remuneração conforme determina o Capítulo III, Artigo 9º, §2º, do Estatuto Social.

**05 - RENOVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO:** A sociedade delibera e aprova a renovação do Estatuto Social da sociedade em razão da alteração do **ARTIGO 2º** e **ARTIGO 3º**, deliberadas nos itens 01 e 02 da ordem do dia. Permanecem inalterados os demais artigos do estatuto social, o qual faz parte integrante deste instrumento como anexo I.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral Extraordinária, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, que foi lida e aprovada, por todos os presentes.

Novo Hamburgo/RS, 17 de maio de 2024.

**GUILHERME WEYH**

Presidente da Assembleia Geral Extraordinária  
Diretor  
Acionista Subscritor

**ADRIANA KLAESENER WEYH**

Secretaria da Assembleia Geral Extraordinária  
Diretora  
Acionista Subscritora

**MAURICIO RENATO WEYH**

Diretor Retirante

**TERMO DE POSSE:**

**ADRIANA KLAESENER WEYH**

Diretora Empossada

**Testemunhas:**

**LISIANE CUNHA KRAUSE**  
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

**NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**  
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15